

**RESOLUÇÃO CDP Nº 002/2020***Alteração Orçamentária*

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 045/2019, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ajustar valores entre elementos de despesa e modalidade de aplicação de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** O ajuste totaliza R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 17 de janeiro de 2020

**NICHOLAS MOURA E SILVA**

Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 002/2020
Tipo de Ajustes: entre Elementos de Despesa e Modalidade de Aplicação de mesma Dotação Orçamentária
<b>SIAF: Pedido 0701.20000002 / Processo 20000031 / Controle 20000004.</b>
Dotação: 0701.03061.43.6008 / 100 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública /
Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.91.48 / Valor: R\$ 32.000,00.

**REDUÇÃO DE DESPESA**

Natureza de Despesa: 3.3.90.08 / Valor: R\$ 32.000,00.

3877/2020

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

*Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar perante a 6ª Vara Cível de Curitiba, em processo específico.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Em cumprimento ao artigo 18, parágrafo único, da Resolução DPG nº 182/2018, Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Juliano Marold, para atuar nos autos de nº 0031929-03.2018.8.16.0001, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em favor de Vanessa Rocha.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

3938/2020

**PORTARIA CGA/DIM Nº 01/2020****CONCESSÃO DE FÉRIAS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Supervisora do DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, Jeniffer dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG 035/2019, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, resolve CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
VICTOR PENTIADO SILVEIRA	AGENTE PROFISSIONAL	03/12/2018 a 02/12/2019	27/01/2020	25/02/2020

Curitiba, 17 de janeiro de 2020.

**JENIFFER DOS SANTOS**  
SUPERVISORA – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
E MATERIAIS

3957/2020

**PORTARIA CGA/DIM Nº 02/2020****SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Supervisora do DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS, Jeniffer dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG 035/2019, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia 11/02/2020, marcadas para o período de 27/01/2020 a 25/02/2020, referentes ao período aquisitivo de 03/12/2018 a 02/12/2019, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
VICTOR PENTIADO SILVEIRA	AGENTE PROFISSIONAL	11/02/2020

Curitiba, 17 de janeiro de 2020.

**JENIFFER DOS SANTOS**  
SUPERVISORA – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
E MATERIAIS

3958/2020